PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico n° 257/2021 - Processo n° 35.949/2021

PROCESSO PMB n° 35.949/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 257/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n° 265/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS.

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>CRISTIANE AMORIM RODRIGUES</u>, <u>RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57</u> e a empresa <u>JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA</u>, sediada a Avenida Francisco Area Leao, nº 56, CEP 15.901-002, Bairro Vila Portuguesa, Taquaritinga, SP, CNPJ 02.419.903/0001-37 usando a competência delegada Decreto Municipal nº 12,369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de cadeiras**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
03	CADEIRA (POLTRONA) GIRATORIA TIPO PRESIDENTE (AZUL) COM ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM CURVATURA FRONTAL MINIMO DE 14 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60MM DE ESPESSURA MEDIA E	4330226	375 Unidades

COPEL

Ju-900 – Centro – Botucati.



Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 257/2021 - Processo nº 35.949/2021

	DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M²	
	REVESTIDO EM TECIDO PP OU	
	POLIESTER, ENCOSTO	
	FABRICADO EM COMPENSADO	
	MULTILAMINDADO MINIMO DE	
	12 MM DE ESPESSURA, ESPUMA	
	INJETADA ANATOMICAMENTE	
	COM NO MINIMO 50 MM DE	
	ESPESSURA E DENSIDADE DE 45	
	A 50 KG/M², REVESTIDO EM	
	TECIDO PP OU POLISTER, APOIO	
	DE BRAÇO COM REGULAGEM DE	
	ALTURA COM CURSO DE ATÉ	
	85MM, BASE GIRATÓRIA	
	DESMONTAVÉLCOM ARANHA DE	
	5 HASTE APOIADA SOBRE	
	RODIZIO DE NYLON COM	
	ESFERA DE AÇO E MINIMO DE	
	49MM, COLUNA CENTRAL COM	
	ROLAMENTO AXIAL DE GIRO,	
	SISTEMA DE REGULAGEM DE	
	ALTURA DA CDEIRA COM	
	MOLA/GAS; MECANISMO TIPO	
	RELAX COM TRAVA E AJUSTE DE	
	TENSÃO DA MOLA, FERRAGEM	
	NA COR PRETA E TECIDO NA	
	COR AZUL, MEDIDAS	
	APROXIMADE DE: LARGURA	
	700MM, PROFUNDIDADE	
	700MM, ALTURA TOTAL 1060X	
	1180MM, ALTURA DO ENCOSTO 615MM, LARGURA DO ENCOSTO	
	450MM, PROFUNDIDADE DO	
	ASSENTO 445MM , LARGURA DO	
	ASSENTO 445IVIIVI , LANGURA DO	
1	CERTIFICAÇÃO NR17 E DE	
	ACORDO COM AS NORMAS DA	
	ABNT. Marca/Modelo: Frisokar	

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 257/2021 - Processo nº 35.949/2021

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes: COTA PRINCIPAL

CADEIRA (POLTRONA) GIRATORIA TIPO PRESIDENTE (AZUL) COM ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM CURVATURA FRONTAL MINIMO DE 14 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60MM DE ESPESSURA MEDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M² REVESTIDO EM TECIDO PP OU POLIESTER, ENCOSTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINDADO MINIMO DE 12 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM NO MINIMO 50 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M², REVESTIDO EM TECIDO PP OU POLISTER, APOIO DE BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE ATÉ 85MM, BASE GIRATÓRIA DESMONTAVÉLCOM ARANHA DE 5 HASTE APOIADA SOBRE RODIZIO DE NYLON COM ESFERA DE AÇO E MINIMO DE 49MM, COLUNA CENTRAL COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CDEIRA COM MOLA/GAS; MECANISMO TIPO RELAX COM TRAVA E AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA, FERRAGEM NA COR PRETA E TECIDO NA COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADE DE: LARGURA 700MM, PROFUNDIDADE 700MM, ALTURA TOTAL 1060X 1180MM, ALTURA DO ENCOSTO 615MM, LARGURA DO ENCOSTO 450MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 445MM , LARGURA DO ASSENTO 480MM, COM CERTIFICAÇÃO NR17 E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
	03	ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM CURVATURA FRONTAL MINIMO DE 14 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60MM DE ESPESSURA MEDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M² REVESTIDO EM TECIDO PP OU POLIESTER, ENCOSTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINDADO MINIMO DE 12 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM NO MINIMO 50 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M², REVESTIDO EM TECIDO PP OU POLISTER, APOIO DE BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE ATÉ 85MM, BASE GIRATÓRIA DESMONTAVÉLCOM ARANHA DE 5 HASTE APOIADA SOBRE RODIZIO DE NYLON COM ESFERA DE AÇO E MINIMO DE 49MM, COLUNA CENTRAL COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CDEIRA COM MOLA/GAS; MECANISMO TIPO RELAX COM TRAVA E AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA, FERRAGEM NA COR PRETA E TECIDO NA COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADE DE: LARGURA 700MM, PROFUNDIDADE 700MM, ALTURA TOTAL 1060X 1180MM, ALTURA DO ENCOSTO 615MM, LARGURA DO ENCOSTO 450MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 445MM, LARGURA DO ASSENTO 480MM, COM CERTIFICAÇÃO NR17 E DE ACORDO COM AS	4330226	425,00

- 2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de <u>12 (doze)</u> meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.



4

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico n° 257/2021 - Processo n° 35.949/2021

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
 - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

COPEL

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico n° 257/2021 - Processo n° 35.949/2021

- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
 - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
 - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

COPEL





Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 257/2021 - Processo nº 35.949/2021

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

0 6 JUL 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

CRISTIANE AMORIM RODRÌGUES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA DETENTORA:

JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.J. 2 165-2

Fábio Alexandre Rodrigues Santos Chefe de Setor de Contratos RI 3128-3